



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx 207-2011, de 5 de julho de 2011.

Aprova a prestação de contas do **Projeto Arranjo Produtivo Local - APL Pedra Sabão** processo nº 23062.001472/05.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme discutido na 84ª. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Projeto Arranjo Produtivo Local - APL Pedra Sabão processo nº 23062.001472/05, sob a coordenação do Prof. João Maurício Andrade Goulart.

Art. 2º . Determinar que outras ações relativas ao mesmo Projeto, ainda não conclusas ou decorrentes, sejam formalizadas através da abertura de novo processo, que deverá tramitar formalmente na Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, assim como no CIT – Centro de Inovação Tecnológica, para acompanhamento da situação de patentes.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão